

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES**  
**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE**  
**MATERIAL ESPORTIVO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ESPORTE E LAZER DE PORTO VELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 009/GAB/SEMES, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE PORTO VELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma comissão específica para proceder ao recebimento de materiais esportivos adquiridos no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores abaixo relacionados para comporem a "Comissão de Recebimento de Material Esportivo" no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Porto Velho, sob a presidência do primeiro nomeado:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Vanderlei Rosa Trindade	Diretor do Departamento do Programa CONSTRUINDO CAMPEÕES	22880	Presidente
Abga Regnauth Pinto de Sá	Assessor Técnico Nível II	10078833	Membro
Maurício Reis Rocha	Gerente pedagógico do PROGRAMA CONSTRUINDO CAMPEÕES	10078853	Membro
Isa Batista Dias	Professora	11627	Membro

Art. 2º A Comissão de Recebimento de Material Esportivo terá as seguintes atribuições:

- I - Proceder ao recebimento provisório e definitivo dos materiais esportivos adquiridos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme previsto nos arts. 73 a 76 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- II - Verificar se os materiais estão em conformidade com as especificações estabelecidas no instrumento contratual e nos documentos de aquisição;
- III - Emitir os termos de recebimento provisório e definitivo, bem como eventuais relatórios sobre a conformidade dos materiais entregues;
- IV - Informar à autoridade competente sobre quaisquer inconformidades, irregularidades ou necessidade de substituição dos itens recebidos;
- V - Cumprir as demais disposições legais pertinentes ao recebimento de materiais no âmbito da Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2025.

**CASSIO MOURA SILVA**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**A80EB17F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/03/2025. Edição 3933  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>